

OURO E DIAMANTES!

Redação
jornalismo@tribunadoparana.com.br

A Polícia Federal cumpriu, ontem, 42 mandados de busca e apreensão e oito de prisão em seis estados do país, entre eles o Paraná, contra um grupo suspeito de extração ilegal de diamantes brutos e ouro, encaminhando as pedras preciosas para comércio e exportação para países da América do Norte, Europa, Ásia e África.

Os mandados da Operação Itamará foram cumpridos nos estados do Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Paraná, Minas Gerais e São Paulo e no Distrito Federal. Além das ordens de busca e apreensão e de prisão, a Justiça Federal determinou o bloqueio de R\$ 38 milhões dos investigados. Segundo a PF, o grupo exportava ilegalmente as pedras preciosas para a China, Inglaterra, Bélgica, Emirados Árabes Unidos, Estados Unidos, Cingapura, França, Canadá, Gana, Namíbia, África do Sul, Espanha, Serra Leoa e Suíça. A polícia também descobriu uma estrutura de atuação em território nacional em vários estados.

As investigações começaram em 2020 a partir da prisão de um dos investigados tentando embarcar no Aeroporto Internacional de São Paulo/Guarulhos para Dubai com diamantes brutos sem documentação fiscal. Naquele mesmo ano, uma nova carga de barras de ouro foi interceptada pela Receita Federal no Aeroporto Internacional de Belo Horizonte/Confins com destino aos Estados Unidos.

Também se descobriu outro investigado que foi detido quando tentava entrar nos Estados Unidos com cerca de 40 diamantes brutos.

A polícia apurou que o grupo utilizava empresas de fachada para emitir notas fiscais falsas e a "cooptação de empresas legítimas, devidamente regularizadas no Cadastro Nacional de Comércio de Diamantes Brutos (CNCD), para emissão de documentos falsos e viabilização da remessa das pedras ao exterior", explica a autoridade.

Se comprovadas as investigações, os envolvidos vão responder por crimes contra o patrimônio na modalidade de usurpação; organização criminosa; importação ou exportação clandestinamente mercadorias que dependa de registro, análise ou autorização de órgão público competente; e receptação qualificada, entre outros.

Divulgação/Polícia Federal



Polícia Federal cumpre mandados no Paraná por exportação ilegal.

ATAS E EDITAIS

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 04/2023

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, de conformidade com as Leis Federais n.º 8.666/93 e 8.883/94, Medida Provisória n.º 1.167, de 31 de março de 2023, torna público que encontra-se a disposição dos interessados, a partir da data da publicação deste o Edital de Tomada de Preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE FAMÍLIA RURAL - LOTEAMENTO RENASCER DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PR**. Os envelopes deverão ser entregues impreterivelmente até as 08:20 h do dia 16/05/2023, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal. O início de abertura dos envelopes será às 08:30 horas do dia 16/05/2023, na Sala de Reuniões da Prefeitura, localizada na Avenida Manoel Ribas, 858 - centro. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site www.sapopema.pr.gov.br, bem como quaisquer informações serão fornecidas através do telefone n.º (043) 3548-1383, ou email: licitacoessapopema@yahoo.com.br. Sapopema, 27 de Abril de 2023. **Paulo Maximiano de Souza Junior - Prefeito Municipal . Lidinei Apa. F. M. Oliveira-Presidente da Comissão de Licitação**

República Federativa do Brasil
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 9ª CIRCUNSCRIÇÃO ESTADO DO PARANÁ – COMARCA DE CURITIBA
Rua Voluntários da Pátria, 475 – Fone: 3233-6168
Ed ASA 5º Andar – Sala 505-A

EDITAL

Dr. Astrogildo Gobbo, Oficial Titular do Nono Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Curitiba-PR, a pedido do(a) **VIRTUS EMPRESA SIMPLES DE CREDITO LTDA**, credor(a) da Escritura Pública de Mútuo Oneroso (empréstimo) e Pacto Adjetivo de Constituição e Alienação da Propriedade Fiduciária, lavradas as folhas 264/278, do livro 993-N, firmado nesta cidade de Curitiba-PR, em data de 03/02/2020 pelo Serviço Distrital de São Casemiro do Taboão, desta cidade, **registro sob nº 11 e averbação nº 12, na matrícula nº 4.383**, desta Serventia Registral, **INTIMA, RAMON THEODORO KRUK, inscrito no CPF/MF nº091.974.729-99, na qualidade de sócio da devedora Fiduciária Bruno Santos & Centro Esportivo e Lanches LTD**, para que no prazo de quinze (15) dias úteis, contados da data da última publicação do presente edital, **compareça** na sede do 9º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca, com endereço na Rua Voluntários da Pátria nº 475, Conj. 505-A, Edifício Asa, Bairro Centro, Curitiba-PR, **ou diretamente perante ao credor(a) fiduciário(a)**, para efetuar o pagamento relativo as parcelas em atraso vencidas em datas de 07/12/2021 à 21/01/2023, sendo que o valor total devido, atualizado até a data de 22/01/2023, corresponde a **R\$ 254.798,90**, o qual está sujeito à atualização monetária e juros de mora até a data do efetivo pagamento, além das parcelas, despesas de cobrança e demais encargos que recaírem no período acima mencionado. O presente edital é publicado em atendimento ao contido no § 4º do Art. 26 da Lei Federal 9.514 de 20/11/1997 e será publicado três dias consecutivos, sendo que após a última publicação e transcorrido o prazo acima, e não tendo o intimado efetuado o pagamento do saldo devedor, será promovido o registro da consolidação da propriedade e a consequente transferência do domínio em nome do(a) citado(a) credor(a), a requerimento da(o) mesma(o), conforme previsão no §7º do Artigo 26 da Lei Federal nº 9.514 de 20/11/1997.

Curitiba, 24 de Abril de 2023.

Arquivo Assinado Digitalmente
ASTROGILDO GOBBO
CPF: 00230790968 e 24/04/2023 14:32:54

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Comarca de Curitiba Estado do Paraná

5º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Nunes Machado, 695 - 4º Andar - CEP 80220-070 - Fone: (41) 3224-3555 - e-mail: titular@5ricuritiba.com.br

CHARLES WILLIAN BENDLIN - REGISTRADOR
EDITAL DE INTIMAÇÃO

Protocolo: 457663 Reprenotação Posterior: 459228

O 5º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, em virtude de não ter(em) sido localizado(s) o(s) imóvel(s), faz a presente intimação por edital a **ALEXANDRE PALHANO FRANCO DE OLIVEIRA**, brasileiro, divorciado, sem vínculo de união estável, auxiliar de diretora, portador da CI nº 8.740.815-9-SESP-PR e CPF nº 050.047.929-17, residente e domiciliado na Rua Baltazar Carrasco dos Reis, 2032 – Rebouças, Curitiba Paraná. O(A/s) intimado(a/s) deverá(ão) comparecer ao Serviço Registral, situado na Rua Nunes Machado nº 695, conj. 41, Edifício Carlos Heller, Curitiba, Paraná, no horário das 8h30 às 17h, ou diretamente na agência detentora do crédito imobiliário, para efetuar o pagamento da importância de **R\$10.554,92** (dez mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e noventa e dois centavos), e ainda as prestações vincendas, conforme Art.26 § 1 da Lei 9.514/97, posicionado em 27 de março de 2.023, do(s) qual(is) é(são) devedor(es)/a(s) em decorrência de atraso de pagamento da(s) prestação(ões) relativa(s) ao(s) período(s) de 21/08/2022 a 21/03/2023, vencida(s) e não quitada(s), referente do instrumento particular nº 0010233760-SFH assinado em 21 de junho de 2.021 registrado(s) na(s) matrícula(s) nº(s) 55547, do Apartamento nº 31 do Edifício San Marco, Portão - Curitiba Paraná. O prazo para o pagamento da dívida é de 15 (quinze) dias a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade dos imóvel(is) na pessoa do(a) credor(a) requerente da intimação, BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, com sede na Avenida Pres. Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235, Bloco A, Bairro Vila Olímpia, em São Paulo – SP, inscrita no CNPJ sob nº 90.400.000/000-42. Curitiba, 27 de março de 2.023 (mm)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA INSTITUTO MUNICIPAL DE TURISMO – CURITIBA TURISMO



AVISO - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 02/2023

O Instituto Municipal de Turismo - Curitiba Turismo nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93, Decreto Municipal n.º 610/2019, Decretos Municipais n.º 234/2018, comunica aos interessados que fará realizar **CHAMAMENTO PÚBLICO** cujo objeto assim se resume:
OBJETO: O objeto do presente edital constitui-se no procedimento de seleção e cadastro de produtos, para compor o portfólio “Souvenirs de Curitiba”, que consiste na seleção dos produtos artesanais, semiartesanais e artísticos, que melhor possam representar a imagem de Curitiba inclusive indicando para comercialização nas lojas #Curitibasualinda, conforme condições contidas neste Edital e Anexos à disposição no site do Instituto Municipal de Turismo – Curitiba Turismo: <https://curitibacriativa.curitiba.pr.gov.br/Edital/Index/>
Curitiba, 27 de abril de 2023.

Tatiana Turra Korman
Presidente

Instituto Municipal de Turismo – Curitiba Turismo

FRAZÃO
EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leiloeira inscrita na JUCESP sob o nº 836, com escritório Rua Hipódromo, 1141, sala 66, Mooca, São Paulo/SP, devidamente autorizada pelo Credor Fiduciário Itay Unibanco S/A, inscrito no CNPJ sob nº 00.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egidio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setubal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de bem imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação e Outras Avenças de nº 10163001604, firmado em 06/09/2021, no qual figura como Fidejuntante FERNANDA APARECIDA NUNES, brasileira, divorciada, não convive em união estável, professora, RG nº 8.528.852-0 SSP/PR, CPF/MF nº 008.063.709-47, residente e domiciliada em Toledo/PR, levará a Público Leilão de modo Presencial e On-line, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia 05 de maio de 2.023, às 15h30min, a Rua Hipódromo, 1141, sala 66, Mooca, São Paulo/SP, em Primeiro Leilão, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 182.429,92 (cento e oitenta e dois mil quatrocentos e vinte e nove reais e sessenta e dois centavos), o imóvel objeto da matrícula nº 59.424 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Toledo/PR, com a propriedade consolidada em nome do credor fiduciário constituído por: Apartamento nº 13, localizado no segundo pavimento do Bloco 03, do condomínio Residencial Nova Era, na Rua Jose Ayres da Silva, nº 238, na parte do fundo e no lado esquerdo do bloco, de quem se posiciona na frente da entrada do bloco, edificado sobre o lote urbano nº 475, com área de 6.030,00m², da quadra nº 94, da Subdivisão da Chacara nº 01, oriunda da subdivisão da parte média leste do lote rural nº 32, do 3º Perímetro da Fazenda Britânia, neste município e Comarca de Toledo/PR, com a área total de 67.0887m², sendo 46.815m² de área privativa 8.2737m² de área comum, e 12.00m² de área de garagem coberta nº 35 correspondendo-lhe a fração ideal do terreno de 0,007838, confronta-se: ao Norte, com o apartamento nº 14, e com área comum (chaminé); ao Sul, com área livre do condomínio; ao Leste, com área livre do condomínio e com para comum (chaminé); e ao Oeste, com circulação, escada e área comum do condomínio (ventilação e iluminação). Obs. Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei nº 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 15 de maio de 2.023, às 15h30min, no mesmo horário e local, para realização do Segundo Leilão, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 156.737,42 (cento e cinquenta e seis mil setecentos e trinta e sete mil e quarenta e dois centavos). Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro (www.FrazaoLeiloes.com.br), em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º. A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s), adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel ou entrega entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line será exclusivamente através do site www.FrazaoLeiloes.com.br respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditorio do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.FrazaoLeiloes.com.br, e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter “ad corpus” e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor do arremate. A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.(2191-01 HP) K-25.26e27/04

ERRATA

Comunicamos que na data de 31/03/23, houve o extravio dos blocos de Recibo Provisório de Serviços - RPS nrs 12 e 13, dos nrs 2056 a 2150, da empresa Casa Bella Centro de Beleza Ltda - ME, CNPJ 26.401.375/0001-57, tornando-se cancelada essa numeração.

Fecomércio PR Sesc Senac IFPD Senac
SENAC/PR - AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 08/2023

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA REDES DE COMPUTADORES E INFRAESTRUTURA DE TI** Edital disponível no site: www.pr.senac.br/licitacoes/. Disputa: 10/05/2023 - 09h30min. Local da disputa: www.licitacoes-e.com.br, n.º 998245. Darci Piana – Presidente do Conselho Regional do SENAC/PR.